	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r9r5x9yp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3183/2019 Protocolo nº 6046/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

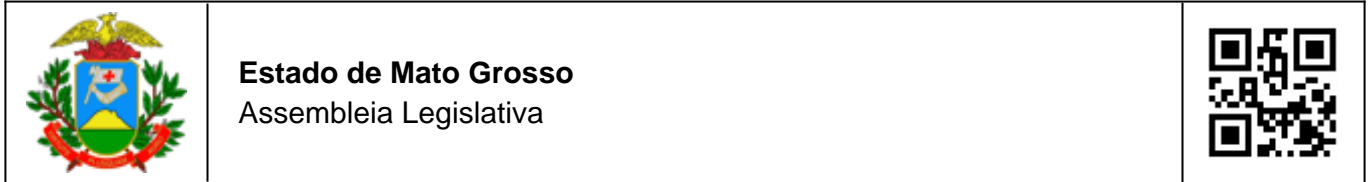
INDICA à Secretária de Estado da Educação, a reforma geral contando com pintura, revisão das instalações elétricas e hidráulicas, conserto e pintura dos muros da Escola Estadual do Campo Santana do Taquaral, município de Santo Antônio de Leverger, situada a 12 km da Agrovila das Palmeiras.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a reforma geral contando com pintura, revisão das instalações elétricas e hidráulicas, conserto e pintura dos muros da Escola Estadual do Campo Santana do Taquaral, município de Santo Antônio de Leverger, situada a 12 km da Agrovila das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao estabelecimento escolar e a diretora Angelma Anacleto de Paula, foi constadas as necessidades de reforma geral contando com pintura, revisão das instalações elétricas e hidráulicas, conserto e pintura dos muros da Escola Estadual do Campo Santana do Taquaral, município de Santo Antônio de Leverger, situada a 12 km da Agrovila das Palmeiras. Segundo relato da comunidade a última reforma foi realizada aproximadamente a 8 anos e a 4 anos apenas foi realizada uma pintura. A referida escola atende aproximadamente 135 alunos de 4 comunidades e fazendas da região - Santana do Taquaral, Santana do Buritizal, Caeté e Cinco Fios, atendendo uma demanda de 1ª a 9ª série (ano) e no período noturno a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os



esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual